



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

AUT. 249
PL. 268

L E I Nº 245/2010

Súmula:- Dispõe sobre doação a título oneroso, de imóveis que especifica, de propriedade do Município, para a **União por Moradia Popular do Paraná - UMP**, visando a utilização dos mesmos para fins habitacionais de interesse social, com anuência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio da Secretaria do Patrimônio da União e dá outras providências.

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº. 5963

De 22/12/2010

Jornal Oficial do Município

Edição nº. 112

De 20 a 23/12/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar a título oneroso, os imóveis de pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, constituído pelo Lotes P.M.A-111-A/111-B/2, conforme abaixo relacionados, com a área total de 62.228,65 m² (sessenta e dois mil, duzentos e vinte e oito metros e sessenta e cinco décimos quadrados), localizado no Loteamento Residencial Orlando Bacarin, da planta da Gleba Pirapó, Município de Apucarana, Matrícula nº 32.217, do Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis – 1º Ofício da Comarca de Apucarana, para a **UNIÃO POR MORADIA POPULAR DO PARANÁ – UMP – C.N.P.J. Nº 07.791.671/0001-41.**, que será destinado para a Ação dos Programas de Habitação de Interesse Social, atendendo os requisitos estabelecidos na Portaria SPU nº 193.

Quadra 01 – Lotes de 02 a 05 – Lote 01 (área institucional)

Quadra 02 – Lotes de 01 a 06

Quadra 03 – Lotes de 01 a 06

Quadra 04 – Lotes de 01 a 05

Quadra 05 - - Lote 01 (área institucional)

Quadra 06 – Lotes de 01 a 24

Quadra 07 – Lotes de 01 a 12 e 14 a 17 – Lote 13 (área institucional)

Quadra 08 – Lotes de 01 a 20

Quadra 09 – Lotes de 01 a 22

Quadra 10 – Lotes de 01 a 28

Quadra 11 – Lotes de 01 a 28

ESTATÍSTICA GERAL

Total de Lotes	162 Unidades
Total de Lotes Habitacionais	159 Unidades
Área destinada ao Município (3 lotes)	5.361,632 m²

RESUMO DA ÁREA

Área do Terreno.....	62.228,65 m²
Área das Quadras.....	41.885,156 m²
Área das Ruas.....	20.295,462 m²
Áreas de Escape (curvas).....	48,036 m²

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública,
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

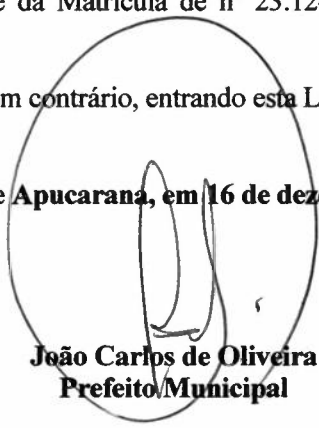
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Parágrafo Único – Fica assegurado ao Município a utilização das áreas institucionais, compreendendo os Lotes nºs. 01 da Quadra 01, com área de 2.769,921 m², para implantação de equipamentos comunitários, 01 da Quadra 05, com área de 1.391.711 m², para construção de praça e área verde; e 13 da Quadra 07, com área de 1.200,00 m², perfazendo assim, 5.361.632 m², destacado dos Lotes P.M.A.-111-A/111-B/2, do mesmo Loteamento.

Art. 2º - A União por Moradia Popular do Paraná – UMP, com a devida anuência do Governo Federal, através do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio da Secretaria do Patrimônio da União, deverá disponibilizar para o Município de Apucarana, o imóvel localizado na rua Erwin Schindler s/n, no Município de Apucarana, com área de 31.341,00 m², registro em nome da União, e parte integrante da Matrícula de nº 23.124 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Apucarana.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 16 de dezembro de 2010.


João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

